



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROEXC/NUDESE - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E ECONÔMICO



EDITAL Nº 1, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Núcleo de Desenvolvimento Social e Econômico – NUDESE, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, abre seleção para 1 (uma) vaga de estágio não obrigatório remunerado. O NUDESE e suas atuações na Comunidade visa compreender em que medida e de que maneira os empreendimentos econômicos solidários incorporam o conceito de trabalho associado na constituição de suas organizações e de que forma os processos educativos contribuem no gerenciamento dos empreendimentos.

#### 1. OBJETIVO

1. Selecionar estudante de graduação da Universidade Federal do Rio Grande que tenha interesse em desenvolver atividades junto a grupos de economia popular solidária.

#### 2. REMUNERAÇÃO

1. Valor da bolsa: R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).
2. Auxílio Transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado no mês.

#### 3. REQUISITOS

1. Estar regularmente matriculado e frequente em qualquer curso de graduação da FURG.
2. Boa escrita para redação de documentos e envio de e-mails, além de proatividade, bom relacionamento e comunicação interpessoais.
3. Possuir conhecimento e experiência com a utilização do pacote Office (Word, Excel).
4. Ter aprovação da coordenação de curso para realizar as atividades do estágio não obrigatório.
5. Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG:

*Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:*

*I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;*

*II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído*

#### 4. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas no período de 16/05/2025 a 21/05/2025, através do envio do currículo e do histórico para o e-mail [nudese@furg.br](mailto:nudese@furg.br), com o assunto "Seleção de Estágio", e informando o turno disponível para o estágio.

## 5. SELEÇÃO

5.1. A seleção será baseada nas análises do currículo e do histórico escolar da graduação, bem como a disponibilidade de horário e entrevista.

5.2. Os currículos recebidos serão analisados para identificar os candidatos que mais se aproximam das características desejadas para ocupar a vaga.

5.3. A divulgação dos selecionados para a etapa da entrevista está prevista para o dia 22/05/2025 e será feita no *site* da FURG e redes sociais do NUDESE, sendo o contato para agendamento da entrevista feito por *e-mail*.

5.4. As entrevistas serão realizadas de forma presencial, nos dias 26/05/2025 e 27/05/2025, no Núcleo de Desenvolvimento Social e Econômico – NUDESE

## 6. RESULTADO

O resultado final será divulgado até 28/05/2025 no site da FURG e redes sociais do NUDESE conforme cronograma.

## 7. CRONOGRAMA

Inscrições	16/05/2025 a 21/05/2025
Divulgação dos selecionados para as entrevistas	22/05/2025
Realização das entrevistas	26/05/2025 ou 27/05/2025
Divulgação do Resultado final	Até 28/05/2025 no site da FURG e redes sociais do NUDESE

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A duração do estágio será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Unidade e do estagiário.

8.2. O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.

Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico [nudese@furg.br](mailto:nudese@furg.br) ou telefones (53) 3237 3102 e (53) 98407 8049.

**Lucia Nobre**  
**Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Social e Econômico –**  
**NUDESE**



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Regina Nobre, Servidor(a)**, em 14/05/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0406771** e o código CRC **314FB258**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.008140/2025-91

SEI nº 0406771